

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE;

CONTRATADA: A empresa **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS Ltda-ME (Suíça do Agreste)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **14.741.760/0001-64**, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq, Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicadoagreste@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGEN** [REDACTED] **DE PARTE DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO NA SEDE MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quinta (5ª)** do Contrato Administrativo PMB nº 013/2026, firmado em 03 de março de 2025, e alterações posteriores, presente documento têm por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista a justificativa do Setor Técnico de Engenharia apresentadas para a **prorrogação da vigência.**

Do Prazo: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de **03 de maio de 2026**, e término em **03 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e contrato.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Administrativo PMB nº 013/2026**, originário e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Fundamento: O presente Aditivo tem por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista a justificativa apresentada, com fulcro os Arts. 105, 106 e 107, da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (Lei de Licitações e Contratos) e Cláusula Quinta (5ª) do Contrato, conforme as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Data de Assinatura do Termo: 30 de abril de 2026.

Origem: Processo Licitatório nº 017/2025.
Dispensa de Licitação nº 005/2025.
Contrato Administrativo PMB nº 013/2026.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Departamento de Licitações e Contratos.
Brejão-PE, em 11 de maio de 2026.

Fernando de Oliveira Costa Netto
Agente de Contratação
Portaria nº 038/2026.



• Praça Melquíades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



licitacao@brejao.pe.gov.br



www.brejao.pe.gov.br



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO n. 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 013/2026**, tendo como objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta (5ª) do Contrato Administrativo PMB nº 013/2026, firmado em 03 de março de 2025, e alterações posteriores, presente documento têm por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista a justificativa do Setor Técnico de Engenharia apresentadas para a prorrogação da vigência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 11 de maio de 2026.



Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE;

CONTRATADA: A empresa **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS Ltda-ME** (Suíça do Agreste), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.741.760/0001-64, sede: Rua Dra Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Lote Parq. Res Sen, Q25, L15, CEP.: 55.293-970, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, E-mail: suicadoagreste@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRAS DE ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGEN** PARA RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO NA SEDE MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quinta (5ª)** do Contrato Administrativo PMB nº 013/2026, firmado em 03 de março de 2025, e alterações posteriores, presente documento têm por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista a justificativa do Setor Técnico de Engenharia apresentadas para a **prorrogação da vigência**.

Do Prazo: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de **03 de maio de 2026**, e término em **03 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e contrato.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Administrativo PMB nº 013/2026**, originário e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Fundamento: O presente Aditivo tem por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista a justificativa apresentada, com fulcro os Arts. 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Cláusula Quinta (5ª) do Contrato, conforme as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Data de Assinatura do Termo: 30 de abril de 2026.

Origem: Processo Licitatório nº 017/2025.

Dispensa de Licitação nº 005/2025.

Contrato Administrativo PMB nº 013/2026.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Departamento de Licitações e Contratos.

Brejão-PE, em 11 de maio de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Agente de Contratação

Portaria nº 038/2026.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:7336421C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2026. Edição 4134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

